

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE GOVERNANÇA/Nº 2/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

*Aprova as instruções e os limites orçamentários para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 14.162, de 22 de abril de 2015,

Considerando a necessidade de cumprimento das metas fixadas no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal;

Considerando as limitações estabelecidas para as despesas primárias pela Emenda à Constituição Estadual nº 77, de 18 de abril de 2017, que acrescentou dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias;

Considerando as vinculações constitucionais e legais das receitas;

Considerando a necessidade de adequação das despesas para o atendimento dos projetos prioritários de Governo e das contrapartidas locais;

Considerando as determinações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relacionadas à adoção de medidas de equilíbrio fiscal,

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprovam-se, na forma dos Anexos desta Deliberação, os limites orçamentários por fonte de recursos, para a elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2021, em conformidade com as normas

fixadas na Lei nº 5.543, de 15 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Art. 2º As propostas de investimentos, inversões financeiras e contrapartida de convênios dos órgãos, entidades e dos fundos instituídos e mantidos pelo Poder Executivo Estadual estarão condicionadas à aprovação do Conselho de Governança, observadas a efetiva origem dos recursos, a capacidade da contrapartida local, a limitação constitucional e legal para realização das despesas e a prioridade da ação.

Art. 3º Aprovam-se as instruções para a elaboração da proposta orçamentária constantes do Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2021, disponível no sítio eletrônico [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br).

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de setembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Presidente do Conselho de Governança

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Conselheiro

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Conselheira

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Conselheira

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Conselheira

#### ANEXOS

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA TOTAL BRUTA POR FONTE DE RECURSO

R\$1,00

FONTE	2.021		
	Corrente	Capital	Total
00	13.378.747.700	645.855.600	14.024.603.300
02	84.799.500	-	84.799.500
03	672.000.000	-	672.000.000
05	50.773.700	-	50.773.700
08	73.336.200	-	73.336.200
12	159.890.600	121.826.800	281.717.400
13	-	24.511.000	24.511.000
15	-	5.092.900	5.092.900
18	31.352.100	-	31.352.100
20	1.205.818.000	-	1.205.818.000
40	1.295.718.300	10.558.500	1.306.276.800
41	927.835.400	-	927.835.400
42	4.155.000	1.000	4.156.000
43	2.012.500	-	2.012.500
44	33.442.400	-	33.442.400
45	4.800	302.300	307.100
46	11.000.000	-	11.000.000
47	2.132.262.100	-	2.132.262.100
48	178.653.900	30.000.000	208.653.900
54	7.838.100	-	7.838.100
59	5.100.000	36.100.000	41.200.000
81	52.457.300	424.742.000	477.199.300
<b>TOTAL</b>	<b>20.307.197.600</b>	<b>1.298.990.100</b>	<b>21.606.187.700</b>

## RECEITA LÍQUIDA - FONTE 00 E 05

RECEITA	FR	Detalhamento	R\$1,00
		TETOS 2.021	
<b>ICMS</b>			<b>9.969.297.400</b>
ICMS	00	9.622.693.000	
ICMS - SIMPLES NACIONAL	00	101.956.000	
ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	00	126.297.800	
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	00	37.719.500	
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS/FUNFAZ	05	30.861.500	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	00	49.769.600	
<b>IPVA</b>			<b>730.803.700</b>
IPVA	00	675.783.900	
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	00	16.538.000	
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA/FUNFAZ	05	7.087.700	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	00	31.394.100	
IPI	00		<b>110.491.700</b>
LC87	00		<b>19.038.100</b>
<b>ITCD</b>			<b>182.844.600</b>
ITCD	00	182.844.600	
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	00	-	
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD/FUNFAZ	05	-	
<b>IRRF</b>	00		<b>992.521.700</b>
<b>FPE</b>	00		<b>1.273.744.200</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			<b>150.780.000</b>
OUTRAS RECEITAS	00	137.955.500	
OUTRAS RECEITAS/FUNFAZ	05	12.824.500	
<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>	00		<b>645.855.600</b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>			<b>-4.765.523.300</b>
(-) DEDUÇÃO DO IPVA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	00	-73.080.400	
(-) DEDUÇÃO P/ DIST. DE RECEITA IPVA - TRANSFERÊNCIA/MUNICÍPIOS	00	-365.401.900	
(-) DEDUÇÃO DO ITCD PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	00	-36.568.900	
(-) DEDUÇÃO DO ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	00	-1.495.394.600	
(-) DEDUÇÃO P/ DIST. DA RECEITA ICMS - TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	00	-2.492.324.300	
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB - FPE	00	-254.748.900	
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB - IPI	00	-16.573.800	
(-) DEDUÇÃO P/ DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA IPI - TRANSF. MUNICÍPIOS	00	-27.622.900	
(-) DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO (LC)	00	-3.807.600	
<b>TOTAL</b>	00	<b>9.259.080.000</b>	
<b>TOTAL</b>	05	<b>50.773.700</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.309.853.700</b>

<b>RECEITA TOTAL LÍQUIDA - TODAS AS FONTES</b>		<b>R\$1,00</b>
	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2.021</b>
Total das Receitas Correntes		20.307.197.600
Total das Receitas de Capital		1.298.990.100
Receita Total do Estado		<b>21.606.187.700</b>
(-) Transferências à Municípios		2.885.349.100
(-) Fundeb (IPVA, ITCD, ICMS, FPE, IPI e LC87)(FECOMP)		1.897.134.100
<b>RECEITA TOTAL LÍQUIDA - TODAS AS FONTES</b>		<b>16.823.704.500</b>

**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS**

<b>TRIBUTOS</b>		<b>R\$1,00</b>
ICMS + Multa + Juros + Div. Ativa (25%)	00	2.492.324.400
IPVA + Multa + Juros + Div. Ativa (50%)	00	365.401.900
IPI (25%)	00	27.622.900
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	<b>2.885.349.200</b>

**RECEITAS VINCULADAS AO FUNDEB**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>R\$1,00</b>
IPVA (50%) =20%	00	73.080.400
ITCD = 20%	00	36.568.900
ICMS (75%) = 20%	00	1.495.394.600
FPE = 20%	00	254.748.900
IPI (75%) = 20%	00	16.573.800
ICMS DESONER - LC87 = 20%	00	3.807.600
FECOMP -+ 20%	02	16.959.900
<b>TOTAL</b>		<b>1.897.134.100</b>

**VALORES FIXADOS NA LDO PARA OS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO,  
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>R\$1,00</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		321.102.200
TRIBUNAL DE CONTAS		304.493.500
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		971.611.000
MINISTÉRIO PÚBLICO		449.321.700
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		204.841.100
<b>TOTAL</b>		<b>2.251.369.500</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL</b>		<b>R\$1,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>2.021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>18.924.829.500</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>12.230.475.900</b>
ICMS		10.054.096.900
IPVA		730.803.700
ITCD		182.844.600
IRRF		992.521.700
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		270.209.000
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>770.355.100</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>110.812.700</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira		64.333.900
Outros Receitas Patrimoniais		46.478.800
<b>RECEITA AGROPECUARIA</b>		-
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>		-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		<b>876.522.000</b>
Cota-Parte do FPE		1.273.744.200
Transferências da LC 87/1996		19.038.100
Transferências da LC 61/1989		110.491.700
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>79.794.900</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>		<b>5.550.272.000</b>
Transferências Constitucionais e Legais		2.885.349.100
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		767.788.800
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência		-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		1.897.134.100
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>		<b>13.374.557.500</b>

<b>LIMITES DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</b>			<b>R\$1,00</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>%</b>		<b>LIMITES</b>
	<b>MÁXIMO*</b>	<b>PRUDENCIAL</b>	<b>ALERTA</b>
PODER EXECUTIVO	49,00	46,6	44,1
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1,68	1,60	1,51
TRIBUNAL DE CONTAS	1,32	1,25	1,19
PODER JUDICIÁRIO	6,00	5,70	5,40
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00	1,90	1,80
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60,0</b>	<b>57,0</b>	<b>54,0</b>
			<b>8.024.734.700</b>
			<b>7.623.497.800</b>
			<b>7.222.261.000</b>

**VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO e CIÊNCIA E TECNOLOGIA****R\$1,00**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FR</b>	<b>2.021</b>
<b>IMPOSTOS DO ESTADO</b>	<b>00</b>	<b>9.102.541.000</b>
ICMS (75%)	00	7.217.019.800
ICMS SIMPLES (75%)	00	76.467.000
ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS (75%)	00	94.723.400
MULTAS E JUROS ICMS (75%)	00	51.435.800
DÍVIDA ATIVA ICMS (75%)	00	37.327.200
ITCD (100%)	00	182.844.600
IPVA (50%)	00	337.892.000
MULTAS E JUROS - IPVA (50%)	00	11.812.900
DÍVIDA ATIVA - IPVA (50%)	00	15.697.100
IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO TRABALHO (100%)	00	992.521.700
ADICIONAL ICMS LEI 3.337/2006 FECOMP (100%)	02	84.799.500
<b>IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO</b>	<b>00</b>	<b>1.375.651.100</b>
FPE (100%)	00	1.273.744.200
IPI (75%)	00	82.868.800
LC 87 (100%)	00	19.038.100
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS - RLI</b>	<b>00</b>	<b>10.478.192.100</b>
DEDUÇÃO FUNDEB	00	1.897.134.100
EDUCAÇÃO (25%)	00	2.619.548.000
DESTINAÇÃO MÍNIMA (25% RLI-FUNDEB)	00	722.413.900
SAÚDE (12%)	00	1.257.383.100
APLICAÇÃO MÍNIMA - (12% RLI-FIS)	00	717.383.100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS-LÍQUIDA</b>	<b>00</b>	<b>9.278.800.300</b>
Ciência & Tecnologia (0,35%)	00	32.475.800

**RESUMO FONTE 00****R\$1,00**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FR</b>	<b>2.021</b>
<b>RECEITAS DO TESOURO</b>	<b>00</b>	<b>9.259.080.000</b>
(-) Participação Outros Poderes, MP e DPGE	00	2.251.369.500
(-) Serviço da Dívida(EGE/FIN)	00	825.403.000
(-) Precatórios (DIR E IND) 1,5% RCL	00	200.618.400
(-) Ciência e Tecnologia (0,35% Rec.Trib.)	00	32.475.800
(-) Educação - FUNDEB	00	856.000.000
(-) UEMS	00	210.542.600
(-) Saúde (Fonte 100 -103)		717.383.100
Outras Destinações	00	<b>4.165.287.600</b>

**LIMITES ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE DE RECURSOS**

<b>UO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00</b>
<b>TODAS</b>	<b>TODAS</b>	<b>00</b>	<b>2.021</b>
			<b>9.259.080.000</b>
650101	<b>SEDHAST</b>	<b>02</b>	<b>67.839.600</b>
270901	FESA	03	540.000.000
350101	EGE/FIN	03	33.000.000
650101	SEDHAST	03	99.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>672.000.000</b>
110901	<b>FUNFAZ</b>	<b>05</b>	<b>50.773.700</b>
290101	<b>SED</b>	<b>08</b>	<b>73.336.200</b>
290101	SED	12	195.805.100
310101	SEJUSP	12	62.681.800
510101	SEGOV	12	785.800
570101	SEINFRA	12	6.581.000
650101	SEDHAST	12	1.908.000
710101	SEMAGRO	12	13.955.700
	<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>281.717.400</b>
110901	<b>FUNFAZ</b>	<b>13</b>	<b>24.511.000</b>
550101	<b>SAD</b>	<b>15</b>	<b>5.092.900</b>
570201	AGESUL	18	30.829.600
350101	EGE/FIN	18	522.500
	<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>31.352.100</b>
290101	<b>SED</b>	<b>20</b>	<b>1.205.818.000</b>

30901	FUNTC	40	1.065.300
50901	FUNJECC	40	193.000.000
70901	FEADMPMS	40	58.081.000
110901	FUNFAZ	40	721.100
110903	FUNPROV	40	29.117.400
110904	FADEFE	40	280.595.800
150901	FUNDEPGE	40	15.372.100
270201	FUNSAU	40	67.125.200
270901	FESA	40	2.431.800
290204	UEMS	40	297.000
310201	DETTRAN	40	382.011.000
310202	AGEPEN	40	1.500
310901	FUNRESP-MS	40	79.689.900
310902	FEPREN	40	600
310903	FUNPES	40	1.703.000
330901	FUNADEP	40	18.821.400
510201	AGEPAN	40	10.618.300
510202	FUNDESPORTE	40	23.757.500
510203	FCMS	40	708.800
510204	FERTEL	40	371.600
510904	FEJ-MS	40	135.000
530901	FECC	40	1.045.100
550201	ESCOLAGOV	40	21.529.500
550901	FUPEP	40	82.600
570201	AGESUL	40	9.519.700
570204	AGEHAB	40	147.600

570902	FEHIS	40	8.206.200
650201	FUNTRAB	40	2.900
650901	FEINAD	40	1.170.900
650902	FEAS	40	572.700
650903	FEDDC	40	1.170.000
650904	FEDPI	40	2.486.100
710202	JUCEMS	40	11.443.100
710204	IMASUL	40	23.429.800
710205	IAGRO	40	33.787.200
710206	AGRAER	40	1.463.100
710208	FUNDTUR	40	788.000
710901	FUNLES	40	1.271.700
710903	FUNDRHI	40	212.000
710904	FUNTER	40	9.965.300
710907	FUNTUR	40	12.358.000
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>1.306.276.800</b>

570901	FUNDERSUL	41	927.835.400
--------	-----------	----	-------------

310903	FUNPES	42	4.156.000
--------	--------	----	-----------

650905	FET/MS	43	2.012.500
--------	--------	----	-----------

710204	IMASUL	44	33.442.400
70901	FEADMPMS	45	180.000
290204	UEMS	45	75.000
710204	IMASUL	45	33.700
51204	FERTEL	45	18.400
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	<b>307.100</b>

710905	FUNDEMS	46	11.000.000
--------	---------	----	------------

550203	AGEPREV	47	2.132.262.100
270901	FESA	48	208.653.900
710204	IMASUL	54	7.838.100
310904	FESP	59	41.200.000
70902	FUNDROGAS	81	207.500
270901	FESA	81	70.643.400
290204	UEMS	81	24.287.000
310202	AGEPEN	81	1.082.900
310901	FUNRESP	81	1.011.300
310903	FUNPES	81	2.221.000
510201	AGEPAN	81	1.148.500
510202	FUNDESPORTE	81	278.300
510203	FCMS	81	14.400.000
510902	FUNDEC-MS	81	550.000
570201	AGESUL	81	220.228.500
570204	AGEHAB	81	4.000.000
650201	FUNTRAB	81	286.400
650902	FEAS	81	3.093.000
650904	FEDPI	81	3.355.900
650905	FET/MS	81	800.000
710201	AEMS	81	12.800.000
710204	IMASUL	81	4.764.800
710206	AGRAER	81	98.900.700
710207	FUNDECT	81	5.416.300
710208	FUNDTUR	81	3.594.000
710205	IAGRO	81	3.600.000
710906	FEPATI	81	529.800
<b>TOTAL</b>		<b>81</b>	<b>477.199.300</b>

RECEITA TOTAL	TODAS	16.823.704.500
---------------	-------	----------------

## LIMITES 2.021

R\$ 1,00

UG	SIGLA	FR	A PROGRAMAR	P + E	O.C	ENCARGOS DA DÍVIDA	TOTAL
10101	ASLE	00	321.102.200	-	-	-	321.102.200
30101	TC	00	304.493.500	-	-	-	304.493.500
50101	TJ	00	971.611.000	-	-	-	971.611.000
70101	PGJ	00	449.321.700	-	-	-	449.321.700
110101	SEFAZ	00	-	539.025.600	163.903.400	-	702.929.000
150101	PGE	00	-	313.130.700	25.106.600	-	338.237.300
270901	FESA	00	717.383.100	-	-	-	717.383.100
290101	SED	00	47.138.000	691.849.700	117.012.300	-	856.000.000
290204	UEMS	00		201.164.100	40.220.600	-	241.384.700
310101	SEJUSP	00	-	1.313.434.400	24.875.200	-	1.338.309.600
310202	AGEPEN	00	-	76.500	-	-	76.500
310201	DETRAN	00	-	208.249.100	154.780.400	-	363.029.500
310901	FUNRESP	00		-	2.297.400	-	2.297.400
330101	DPE	00	204.841.100	-	-	-	204.841.100
350101	EGE/FIN	00	-	-	114.842.500	825.403.000	940.245.500
350102	EGE/RHP	00	-	9.378.000	1.638.200	-	11.016.200
510101	SEGOV	00	-	56.119.900	71.265.100	-	127.385.000
510202	FUNDESPORTE	00	-	4.656.300	36.200	-	4.692.500
510203	FCMS	00	-	10.687.700	10.329.600	-	21.017.300
510204	FERTEL	00	-	11.768.200	396.500	-	12.164.700
510901	FIE-MS	00	-	-	3.810.400	-	3.810.400
510903	FIC-MS	00	-	-	16.500	-	16.500
530101	CGE	00	-	15.701.000	575.600	-	16.276.600
550101	SAD	00	-	100.682.000	11.813.100	-	112.495.100
550203	AGEPREV	00	-	617.533.800	-	-	617.533.800
570101	SEINFRA	00	-	14.323.900	919.200	-	15.243.100
570201	AGESUL	00	-	85.111.200	4.158.800	-	89.270.000
570204	AGEHAB	00	-	7.699.600	5.422.400	-	13.122.000
650101	SEDHAST	00	-	66.625.400	12.627.200	10.800	79.263.400
650201	FUNTRAB	00	-	6.948.300	2.222.400	60.300	9.231.000
650902	FEAS	00	-	-	51.300	-	51.300
710101	SEMAGRO	00	-	19.519.300	245.500	-	19.764.800
710201	AEMMS	00	-	136.600	-	-	136.600
710203	MS-MINERAL	00	-	-	35.800	-	35.800
710204	IMASUL	00	-	30.316.500	-	-	30.316.500
710205	IAGRO	00	-	87.907.800	332.200	-	88.240.000
710206	AGRAER	00	-	61.757.700	562.300	-	62.320.000
710207	FUNDECT	00	26.900.100	1.799.200	3.776.500	-	32.475.800
710208	FUNDTUR	00	-	4.743.400	1.915.700	-	6.659.100
710907	FUNTUR	00	-	-	1.142.400	-	1.142.400
999999	RESERVA	00	134.138.000	-	-	-	134.138.000
<b>TOTAL</b>		<b>00</b>	<b>3.176.928.700</b>	<b>4.480.345.900</b>	<b>776.331.300</b>	<b>825.474.100</b>	<b>9.259.080.000</b>

## PREVISÕES SETORIAIS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DAS FONTES 12 E 81

R\$1,00

UO	SIGLA	PREVISÕES DE 2.021					
		FONTE 12			FONTE 81		
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
070901	FEADMPMS	-	-	-	207.500	-	207.500
270901	FESA	-	-	-	1.577.300	69.066.100	70.643.400
290101	SED	101.509.800	94.295.300	195.805.100	-	-	-
290204	UEMS	-	-	-	11.141.000	13.146.000	24.287.000
310101	SEJUSP	55.915.400	6.766.400	62.681.800	-	-	-
310202	AGEPEN	-	-	-	556.000	526.900	1.082.900
310901	FUNRESP/MS	-	-	-	311.300	700.000	1.011.300
310903	FUNPES-MS	-	-	-	171.000	2.050.000	2.221.000
510101	SEGOV	706.900	78.900	785.800	-	-	-
510201	AGEPAN	-	-	-	1.148.500	-	1.148.500
510202	FUNDESPORTE	-	-	-	-	278.300	278.300
510203	FCMS	-	-	-	900.000	13.500.000	14.400.000
510902	FUNDEC-MS	-	-	-	550.000	-	550.000
570101	SEINFRA	500.000	6.081.000	6.581.000	-	-	-
570201	AGESUL	-	-	-	-	220.228.500	220.228.500
570204	AGEHAB	-	-	-	-	4.000.000	4.000.000
650101	SEDHAST	223.000	1.685.000	1.908.000	-	-	-
650201	FUNTRAB	-	-	-	274.900	11.500	286.400
650902	FEAS	-	-	-	2.272.000	821.000	3.093.000
650904	FEDPI	-	-	-	2.935.100	420.800	3.355.900
710101	SEMAGRO	1.035.500	12.920.200	13.955.700	-	-	-
710201	AEM-MS	-	-	-	12.300.000	500.000	12.800.000
710204	IMASUL	-	-	-	4.392.900	371.900	4.764.800
710205	IAGRO	-	-	-	1.800.000	1.800.000	3.600.000
710206	AGRAER	-	-	-	3.081.500	95.819.200	98.900.700
710207	FUNDECT	-	-	-	4.979.400	1.236.900	6.216.300
710208	FUNDTUR	-	-	-	3.594.000	-	3.594.000
710906	FEPATI	-	-	-	264.900	264.900	529.800
<b>TOTAL</b>		<b>159.890.600</b>	<b>121.826.800</b>	<b>281.717.400</b>	<b>52.457.300</b>	<b>424.742.000</b>	<b>477.199.300</b>